



ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
REGIÃO CENTRO

## ELEIÇÕES 2022

Comunicado do Conselho Diretivo

17 de Dezembro de 2021

### COMPARTICIPAÇÃO NOS ENCARGOS DA CAMPANHA ELEITORAL DAS LISTAS CANDIDATAS À ELEIÇÃO 2022 DOS ÓRGÃOS DA REGIÃO CENTRO

Em cumprimento do estipulado no Art. 85.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e nos Art. 27.º e 28.º do Regulamento de Eleições e Referendos, o Conselho Diretivo deliberou, na sua reunião de 21 de outubro de 2021:

- Fixar os valores das comparticipações nos encargos da campanha eleitoral das listas candidatas que vierem a ser admitidas à eleição 2022 dos órgãos da Região Centro constantes da tabela anexa ao presente Comunicado.
- Estabelecer as normas e condições para a realização e documentação de despesas, bem como para a apresentação de contas relativas à aplicação das comparticipações que vierem a ser atribuídas, constantes do documento normativo anexo ao presente Comunicado.

Dar-se-á, oportunamente, conhecimento direto de toda esta informação aos Mandatários das listas candidatas que vierem a ser admitidas à eleição dos órgãos da Região Centro.

Com a divulgação do presente comunicado através do portal eletrónico da Ordem dos Engenheiros na Internet e da sua afixação nas sedes da Região Centro e das suas Delegações Distritais, dá-se cumprimento específico ao preceituado no do n.º 2 do Art. 28.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

Pel' O Conselho Diretivo,

Armando da Silva Afonso  
Presidente

**Comparticipação nos encargos da campanha eleitoral das listas  
candidatas à eleição 2022 dos órgãos da Região Centro**  
(com base no n.º de membros efetivos em 30 de setembro de 2021)

| Âmbito da candidatura  | Nº de membros<br>efetivos abrangidos<br>(30SET2021) | Comparticipação<br>(valores finais<br>corrigidos;<br>mín. = 300,00€) |
|--|---|--|
| <b>Candidaturas ao Conselho Diretivo e outros órgãos<br/>(listas obrigatoriamente completas) *</b> | 8218  | 4109,00 €  |
| <b>Candidaturas a órgãos específicos<br/>(listas obrigatoriamente separadas): **</b>               |   |  |
| Conselho Fiscal  | 8218  | 300,00 €   |
| Conselho Disciplinar   | 8218  | 300,00 €   |
| <b>Eventuais candidaturas separadas a um ou vários<br/>órgãos específicos: ***</b>                 |   |  |
| Mesa da Assembleia Regional  | 8218  | 300,00 €   |
| Conselhos Regionais de Colégio:  |   |  |
| Agronómica   | 211   | 300,00 €   |
| Ambiente   | 267   | 300,00 €   |
| Civil  | 4522  | 300,00 €   |
| Eletrotécnica  | 1450  | 300,00 €   |
| Florestal  | 107   | 300,00 €   |
| Geográfica   | 73  | 300,00 €   |
| Geológica e de Minas   | 197   | 300,00 €   |
| Informática  | 74  | 300,00 €   |
| Materiais  | 43  | 300,00 €   |
| Mecânica   | 987   | 300,00 €   |
| Química e Biológica  | 287   | 300,00 €   |
| Delegações Distritais:   |   |  |
| Aveiro   | 1450  | 300,00 €   |
| Castelo Branco   | 524   | 300,00 €   |
| Guarda   | 335   | 300,00 €   |
| Leiria   | 1046  | 300,00 €   |
| Viseu  | 877   | 300,00 €   |

\* N.º 5 do Art. 18.º do Regulamento de Eleições e Referendos; inclui Mesa da Assembleia Regional, Conselhos Regionais de Colégio e Delegações Distritais.

\*\* N.º 4 do Art. 18.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

\*\*\* N.º 6 do Art. 18.º do Regulamento de Eleições e Referendos.